

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

#### **XXI - ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, inciso I, da Portaria 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública (CIGO, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como [Anexo 9](#), a ata da oitava reunião do Comitê Interno de Governança (80280359), que foi realizada no dia 16 fev. 2022, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Gabinete do Subcomandante-Geral. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no arts. 10, inciso VI; e 12, inciso IV, do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/EMG/SEGEP - 00053-00010740/2020-45)

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL**

## ANEXO 9

[VOLTAR](#)ATA

	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
---	---	---

## I – GERAL

8ª/2021	<b>Reunião de Governança do CBMDF</b>
<b>Data/hora</b>	<b>Local</b>
16 de fevereiro 2022 /14h00	<b>Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II</b>

## II – PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
AUSENTE	<b>Comandante-Geral</b>	<b>Cel</b>	<b>Rogério Alves Dutra</b>
PRESENTE	<b>Subcomandante Geral</b>	<b>Cel</b>	<b>Edimar Hermogenes de Moura</b>
PRESENTE	<b>Chefe do Estado-Maior-Geral</b>	<b>Cel</b>	<b>Renato De Souza Brandão</b>
PRESENTE	<b>Controlador</b>	<b>Cel</b>	<b>Evandro Tomaz De Aquino</b>
PRESENTE	<b>Comandante Operacional</b>	<b>Cel</b>	<b>Eduardo José Mundim</b>
PRESENTE	<b>Chefe da SEGEP/EMG (Secretário)</b>	<b>Ten-Cel</b>	<b>Luís Cláudio da Fonseca Franco</b>

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
Assessor SEGEP/EMG	Cap.	<b>Ramon Silva Mendonça</b>
Adido como se efetivo fosse SEGEP/EMG	<b>2 Ten.</b>	<b>Ítalo Sanglard Borel Ferraz</b>

## III – PAUTA

<b>Apresentação</b>
1) Apresentação da Situação da Implantação da Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos - DERHU - Relator: Ten. Cel. QOBM/Comb. Luís Cláudio da Fonseca Franco, matr. 1400150;
2) Apresentação do questionário referente ao trabalho de auditoria baseada em riscos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal desenvolvido pelos auditores de Controle Interno da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos - CGDF, constante da Solicitação de Informação N° 3/2022 - CGDF/SUBCI/CORIS/DARIS ( <a href="#">79106298</a> ), que são oriundos do processo ( <a href="#">00480-00000437/2022-93</a> );
3) Aprovação dos indicadores destinados à avaliação dos processos de Governança e Gestão de Riscos no CBMDF, em atenção à DO 4 da ata da 7ª Reunião de CIG, publicada no BG 212, de 12 novembro de 2021.
<b>Assuntos a serem votados nesta reunião</b>
1) Indicadores de governança e gestão de risco

## IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

<b>(DG) Governança</b>			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo

DG1	Realizar o mapeamento dos processos de governança e gestão de riscos visando dar maior clareza às atribuições de cada ator nos respectivos processos	SEGEP/EMG	21/12/2022
DG2	Apresentar documentação acerca da execução da atividade de gerir riscos pelos gerentes de risco, bimestralmente, por meio de relatórios de avaliação dos riscos contendo os registros dos reportes dos gerentes quanto ao gerenciamento de seus riscos, no tocante a implantação dos controles, justificativa no caso de não implantação e informação sobre possível materialização dos riscos na forma de problema.	Subcomitês de Gestão de Riscos Setoriais	07/2022
DG3	Reportar mensalmente no SAEWEB a implantação ou não implantação (com justificativa, no último caso) dos controles necessários à mitigação dos riscos setoriais conforme respectivos planos de ação setorial da gestão de riscos cadastrados na ferramenta SAEWEB	Gerentes de Risco	04/2022
DG4	Solicitar o apoio da CGDF em relação a metodologia de avaliação sobre a efetividade dos controles implantados a partir da elaboração do plano de ação pelos setores onde houve a implantação de gestão de riscos	CTROL	07/2022
DG5	Em caso de substituição dos gerentes de risco, estes deverão ser cientificados sobre suas atribuições constantes no art. 14 da Portaria 17, de 09 de julho de 2019, publicada no BG 127, de 10 de julho de 2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e dá outras providências.	Subcomitês de Gestão de Riscos Setoriais	07/2022
DG6	Solicitar o apoio da CGDF em relação a metodologia de avaliação do desempenho dos gerentes de riscos	CTROL	07/2022
DG7	Elaborar Plano de Capacitação relacionado à Gestão de Riscos;	SEGEP/EMG	06/2022

<b>(DO) Questões de ordem</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Decisões / Providências</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Prazo</b>
DO1	Os indicadores de governança e gestão de risco foram aprovados pelo Comitê Interno de Governança, conforme documento SEI ( <a href="#">80352234</a> )	CIG	-

#### **IV - ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Governança é** o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

**Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF:** implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

**As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

As datas das **próximas reuniões** do Comitê Interno de Governança em 2022 são:

Dia 20/04/2022 - 9ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF;  
Dia 03/08/2022 - 10ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF;  
Dia 19/10/2022 - 11ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF;  
Dia 7/12/2022 - 4ª reunião conjunta do Comitê Interno de Governança CIG do  
CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF

#### **V - DESPACHO**

**Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**[VOLTAR](#)**